



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, do município, MILTON BRANDÃO, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) EURICO ÂNGELO BEZERRA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDVAN HIGINO COSTA - CÂMARA MUNICIPAL
EUDENIA DE MACEDO OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVONEIDE DE ANDRADE DOS ANJOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISANDRO GONÇALVES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL
MANOEL INÁCIO DOS ANJOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MÉRCIA NATHYELLE BARBOSA SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MILTON BRANDÃO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

As Localidades: Paraíso, Seriema, Olho D'Água de Dentro, Olho D'Água Grande, Sertão de Dentro, Cachoeira, Brejinho, Santa Bárbara e outras, pertencentes ao município de Milton Brandão são administradas pelo município de Juazeiro do Piauí.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O município não possui Lei do Perímetro Urbano, mas os representantes da Prefeitura e Câmara, se comprometeram em providenciar em tempo hábil.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Conforme conteceu no Censo/2007, cessão do local e mobiliário para instalação do Posto de Coleta.

Outros Assuntos:

Não teve.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não Teve.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Unidade Escolar Diogo da Silva.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.